

ASSUNTO: Prescrição de concessões no Cemitério da Pederneira	INFORMAÇÃO N.º: 55/DOMA-GA/2025
	NIPG: 1427/25
	DATA: 2025/01/27

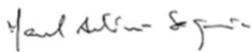
DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
30-01-2025



Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

concordo

29-01-2025



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo. Proponho a RC.

29-01-2025



Regina Piedade, Dra.
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
30-01-2025



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor Chefe de Divisão da Doma

No edital 86/2023 foi publicitada uma lista de covatos do cemitério da Pederneira que se encontravam em estado de abandono de acordo com a alínea 2.ª do artigo 71.º do Regulamento do Cemitério Municipal. O edital foi afixado a 17/10/2023.

Conforme o definido na alínea 1.ª do referido artigo, foi afixado o edital e publicado o mesmo em dois jornais, e dado o prazo de 60 dias úteis para os concessionários puderem reivindicar os seus direitos e reverter o estado de abandono.

Foi também colocado, em todos os covatos identificados, uma placa de abandono, conforme o determinado na alínea 4.ª do mesmo artigo.

Sendo uma situação de covatos antigos e havendo a possibilidade de serem campos de concessionários falecidos e com familiares ausentes, apesar de o Regulamento indicar 60 dias úteis, foram deixadas as placas durante o último ano, por forma a passar por dois dias de Todos os Santos e pelo período de verão em que muitos emigrantes vêm à Nazaré, por forma a dar tempo a que todos os interessados tivessem conhecimento do processo de abandono.

Vários interessados deslocaram-se aos nossos serviços, tendo sido já revertidas algumas situações de abandono e estando algumas a ser resolvidas pelos interessados, que tem de juntar os documentos necessários a comprovar os herdeiros. Essas situações foram retiradas da lista.

No entanto, passado mais de um ano, existem muitos covatos que se mantêm na mesma condição de abandono e sem possibilidade de contactar familiares, por desconhecimento dos mesmos.

Determina o art. 72.º, na sua alínea 1.ª, que decorrido o prazo sem que o concessionário ou o seu representante tenha feito cessar a situação de abandono, poderá a Câmara Municipal da Nazaré deliberar a prescrição do jazigo ou sepultura, declarando-se caduca a concessão, o que importa a apropriação pela Câmara do jazigo, ossário ou sepultura.

Assim, da lista que saiu em edital, as seguintes concessões de covatos mantêm a condição de abandonados:

N.º Talhão	Nº Covato	Data Inumações	Nome Concessionário
1	19	04/12/1962	Silvino Narciso Gomes
1	24	16/01/1963 e 23/08/1976	Beatriz Silverio Carvalho
1	34	Sem registo	Herdeiros de Germano Morais da Silva Alegria
1	40	03/09/1943 e 12/02/1966	Mariana da Luz Carepa
2	51	Sem registo	Sem registo
2	53	Sem registo	Sem registo
2	67	Sem registo	Sem registo
2	58	Sem registo	Sem registo
2	61	Sem registo	Sem registo
2	67	Sem registo	Sem registo
2	9	12/03/1976	Abrilete de Barros Anastacio
2	32	Sem registo	Leonardo Rapar
3	5	Sem registo	Sem registo
3	22	05/09/1964	Virginia Augusta de Oliveira
4	19	08/12/1964	Sem registo
4	6	Sem registo	Sem registo
5	3	12/10/1936; 08/08/1955 e 28/08/1978	Sem registo
5	16	Sem registo	Sem registo
5	39	Sem registo	Sem registo
5	32	Sem registo	Sem registo
5	11A	11/09/1979	Herdeiros de Jose Narcizo Gomes
5	23	07/02/1958; 05/03/1959 e 24/10/1988	Rosária, Emilia, Erminia e Jose do Carmo Oliveira
6	26	Sem registo	Sem registo
6	35	Sem registo	Sem registo

7	1	20/01/1965 e 13/12/1996	Sem registo
7	12	14/12/1925; 21/03/1947; 22/06/1957; 20/01/1973 e 12/02/1981	Sem registo
8	30	12/08/1965 e 28/11/1976	Sem registo
8	47	30/01/1948 e 21/12/1965	Deodata Rosa Hilário
8	57	19/08/1942; 01/02/1962; 06/01/1966 e 07/08/1977	Alice Pessoa de Almeida
8	91	14/08/1948	Luis Raimundo Mesquita F Almeida
9	49	06/06/1935; 15/08/1965; 22/12/1965; 18/02/1975 e 05/04/1975	Joaquim Rodrigues de Silva Pita
9	25	18/06/1964; 15/08/1974 e 26/02/1984	Alice Pessoa de Almeida
11	15	Sem registo	Sem registo
11	45	22/11/1945 e 13/08/1985	Sem registo
11	51	21/02/1935	Sem registo
11	47	24/06/1978 e 12/02/1992	Ana Caetana
11	56	10/01/1974	Maria José Pereira Engenheiro
11	79	23/12/1970	Joaquim Augusto dos Santos
12	6	25/12/1976; 27/02/1999 e 04/07/2010	Eleutério de Sousa Neves
12	26	10/01/1928 e 15/05/1970	Rosalina de Jesus Salsinha
12	31	14/01/1956	Josefina de Oliveira
12	60	30/06/1936	Alvaro Sales Martins
12	71	18/02/1968 e 21/11/1983	Maria de Serra e Moura
12	72	23/03/1967	Preciosa de Sousa Tormenta Nunes
13	11	11/02/1948 e 06/09/1963	Sem registo
13	23	19/06/1982	Sem registo

13	66	14/08/1968 e 08/02/1978	Sem registo
13	72	Sem registo	Sem registo
13	63	05/03/1952; 22/11/1956 e 04/01/1987	Rosa Carreira
14	5	Sem registo	Sem registo
14	6	Sem registo	Sem registo
14	45	Sem registo	Sem registo
14	59	Sem registo	Sem registo
14	64	Sem registo	Sem registo
14	35	Sem registo	Sem registo
14	26	Sem registo	Herdeiros de Jose de Jesus Isaac
14	27	06/05/1931 e 17/02/1979	Herdeiros de Antonio Carvalho Laranjo
1A	123	21/12/1969 e 10/12/1975	Sem registo
1A	125	28/12/1969	Sem registo
1A	144	Sem registo	Sem registo
1A	29	11/11/1972	Matias Mauricio
1A	32	24/07/1966 e 04/09/1993	Herdeiros de António Pinto
1A	49	16/02/1952	Herdeiros de José Alexandre Rodrigues de Matos
1A	61	21/03/1969 e 16/10/1983	Jaime de Oliveira Silverio
1A	89	07/04/1950	Germano Domingos
1A	96	30/01/1950 e 08/08/1986	José Maria Serrador
1A	121	31/10/1959	Joaquim Remígio Tormenta
1A	11	20/11/1946	Joaquim Ribeiro Leal de Oliveira
			Maria Clara Periquito Perdigão
1A	19	30/04/1901; 08/08/1973 e 27/02/1994 e 27/02/1994	Joaquim Ribeiro Leal de Oliveira
			Maria Clara Periquito

			Perdigão
1A	27	09/11/1921; 11/12/1944 e 02/03/1978	Joaquim Ribeiro Leal de Oliveira Maria Clara Periquito Perdigão
2A	156	09/06/1948	Sem registo
2A	9	24/03/1951 e 09/04/1967	Ernestina da Conceição Remígio
2A	120	29/10/1971; 11/09/1978; 24/04/1994; 25/06/2002 e 18/03/2008	Jose Maria Amaro Batalha
2A	123	11/11/1971	Amadeu António da Cunha
2A	127	25/11/1971 e 17/10/1975	Maria do Rosário Germano
2A	128	27/11/1971 e 24/11/1979	Herdeiros de Jaime dos Santos
4A	77	27/11/1972; 04/09/1978; 05/02/1980 e 15/02/1986	Sem registo
4A	65	27/05/1965; 07/04/1971; 31/03/1976; 03/04/1990 e 20/05/2001	Francisco de Oliveira Meco
4A	91	18/01/1973 e 03/06/1980	Alda Da Costa
4A	129	14/08/1957	Francisco Manuel Feliciano
5A	82	21/11/1959; 15/05/1974; 24/05/1974; 11/10/1987 e 15/06/2009	Maria Cândida Malhão
6A	52	25/07/1961; 15/05/1975; 27/10/1980; 19/02/1986 e 10/12/1991	Sem registo
6A	75	01/02/1962	Sem registo
6A	85	24/04/1962; 20/09/1975 e 06/03/1986	Sem registo
6A	40	30/04/1961; 19/03/1975;	Maria de Lurdes Rodrigues

		04/01/1976; 10/05/1979 e 13/09/1980	
6A	59	02/09/1961 e 07/10/1973	Maria da Nazaré Amaro
6A	65	06/12/1961 e 16/02/1970	Maria de Lurdes Santana
6A	79	10/03/1962; 05/10/1974 e 24/12/1980	Luis Guerreiro Soares Ribeiro
7A	7	13/10/1958; 02/08/1969; 26/10/1979; 06/05/1985 e 23/06/1998	Maria de Nobrega Gomes
7A	15	22/01/1980; 18/10/1993 e 18/12/2010	Rosalina da Silva Macatrão e Ana da Silva Macatrão
7A	42	09/06/1971 e 01/08/1983	Carlos Leitão Campeão dos Santos

Proponho à Câmara Municipal que, delibere a prescrição do jazigo ou sepultura, declarando-se caduca a concessão e a apropriação pela Câmara do jazigo, ossário ou sepultura. E que do mesmo seja dada a publicidade prevista no artigo 71.º.

Á consideração Superior

O Técnico Superior

29-01-2025



Ricardo Mendes

Ricardo Jorge Ferreira Mendes (Eng.º)